

Sessão Realizada  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Proposição**

☐ Aprovada ☐ Maioria  
☐ Rejeitada ☐ Unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
Nº 261/21  
Rec. 26.07.21

*Relatório pelo Autor.*

*Giuliano Tonial*

**Giuliano Araujo Tonial**  
Auxiliar Legislativo I  
Mat. 4100

*[Assinatura]*  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDA ao projeto de lei PM 073/2021, que dispõe sobre a implantação do programa de pavimentação comunitária de vias públicas, autoriza a firmatura de parcerias para sua execução e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

1) **ACRESCENTE-SE** ao art. 1º o inciso IV:

“Art. 1º .....

I - .....

II - .....

III - .....

**IV – Incentivar a pavimentação comunitária de bairros e localidades com maior capacidade contributiva e tributária, visando direcionamento da integralidade de verbas públicas remanescentes para investimentos na infraestrutura de bairros mais carentes.”**

JUSTIFICATIVA

As presentes alterações se fazem necessárias, frente à preocupação destes vereadores em garantir que o programa de “Pavimentação Comunitária” não irá atingir bairros mais carentes e necessitados, onde a população não possuirá condições de arcar com os custos da obra e objetivando que os munícipes que possam contribuir mais, contribuam na melhoria da sua rua, de acordo com sua capacidade contributiva e tributária.

São Sebastião do Cai, 26 de julho de 2021.

*[Assinatura]*  
Ver. César dos Santos Junior

*[Assinatura]*  
Ver. Diégo Flores

*[Assinatura]*  
Verª Nilse Maria A. de Lima

*[Assinatura]*  
Ver. Dilson Dioclecio Pires